

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2025

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 14h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, parte, Sala 1701, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri, SP, CEP 06472-020. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração, do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 31.3.2025 no jornal "Valor Econômico". **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 12, aumentando de 7 (sete) para 12 (doze) o número de membros da Diretoria, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 29.4.2025, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Assim, a redação do mencionado dispositivo passará a ser o seguinte: "Artigo 12º) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Corporativo de Tecnologia da Informação e Dados, Diretor Fiscal Corporativo, Diretor de Relações com o Mercado e Diretor.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$7.959.652.998,05 (sete bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), que, após absorção de prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários no valor de R\$173.406.776,76 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), e R\$80.066.963,65 (oitenta milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de resultado positivo com título de outros Resultados que não transitam no Resultado (CPC 48 e outros), foi distribuído da seguinte forma: R\$335.120.754,44 (trezentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$5.237.944.583,69 (cinco bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$2.293.247.846,81 (dois bilhões, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2025; 3) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5-SSP-SP, CPF 360.668.504-15; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; e elegeram o senhor **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, bem como, firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 4) reelegeram os **Membros Efetivos**, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, senhores: **Alvaro Talar Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, RG 16.775.056-2-SSP/SP, CPF 152.662.888-09; **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, economista, RG 16.632.310-X-SSP/SP, CPF 089.419.738/05; e **Edison Arisa Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 8.569.024-SSP/SP, CPF 006.990.038-81; e elegeram os seus respectivos **Membros Suplentes**, senhores: **Marcelo Santos Dall'Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6-SSP/SP, CPF 054.500.438-13; **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, união estável, contador, RG 10.729.603-2, CPF 001.666.878-20; e **Leonardo de Assis Portugal**, brasileiro, casado, contador, RG 83.203.665/DETRAN-SP, CPF 029.268.337/50, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, parte, Sala 1701, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri, SP, CEP 06472-020. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que os eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 5) aprovaram: a) para o exercício de 2025, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$66.530.994,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais), sendo até R\$63.719.880,00 (sessenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$2.811.114,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, cento e quatorze reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "I" do Artigo 9º do Estatuto Social; b) a remuneração global, para o exercício de 2025, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para os membros efetivos do Conselho Fiscal, a qual atende às disposições do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP252419/O-0, senhor Fernando Antonio Rodrigues Alfredo, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 265.023/25-7, em 30.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício**.